



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 114/2024

DATA - 21/10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução n.º 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução n.º 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução n.º. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES- CPF- 474.983.079-87

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO-CPF- 069.289.239-70

CARGO- Vereador

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY- CPF-782.772.059-53

CARGO- Vereador/Presidente da Câmara.

Nome do Beneficiário: NEREU FERREIRA DE LIMA - CPF- 037.721.839-13

CARGO- Assessor de Vereança do Vereador Luiz Hamilton Kitcki.

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 22/10/2024 - Data Fim: 25/10/2024.

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de Seminário Intensivo sobre a Eficiência e Eficácia em Administração Pública- Processo Legislativo- Apreciação da LOA 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024